PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ – 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL N.º 137 DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

Súmula: Convoca os interessados para a realização do **1º Encontro Temático Municipal** dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, com a finalidade de discutir e buscar o reconhecimento da política da Pessoa com Deficiência objetivando ações efetivas e reafirmar esta política frente aos direitos assegurados constitucionalmente.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica de Santo Antônio do Caiuá;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada o **1º Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência** a ser realizada no dia **13 de outubro de 2021 das 13:30 as 17:30 horas na casa da Cultura deste Município**, tendo como tema central: "**CENÁRIO ATUAL E FUTURO NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**" e subtema: Direito e Inclusão das Pessoas com deficiência:

Art. 2º - Para realização da referida Conferência nomeia a comissão organizadora abaixo descrita:

I - Representante da Assistência Social: MARCIA OLIVEIRA SALES ARAÚJO

II - Assistente Social da Proteção Especial: NATHANE CAMARGO

III - Representantes da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: MARLI JULIANI INÁCIO

IV - Representante do Centro de Referência da Assistência Social: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA;

V - Educadora Social do Centro de Referência da Assistência Social - CAMILA MARIA BURIOLA;

VI - Assistente Social do Centro de Referência da Assistência Social: SANDRA REGINA PARRA

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Conselheiro Tutelar - JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO;
b) Conselheiro Tutelar - JOSÉ ANGÉLO FERREIRA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Assistência social.

Art. 4º – Os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerados de relevância, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois serão prestados em forma de colaboração.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as publicações em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVITE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRADOR**, Estado do Paraná, **Sr. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a Administração Pública amparada no **art. 48** e no seu **Parágrafo Único da lei Complementar nº. 101/2000;** Torna-se público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 11 (segunda-feira) de outubro de 2021, com início às 19:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, na Cidade de Mirador;

Programação:

- **19:00 horas – Apresentação, Discussão e Análise da Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o Exercício Financeiro de 2022.**

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da audiência.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE OUTUBRO DE 2.021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

"USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA" – LEI ESTADUAL Nº. 20.189/20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

7º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 39/2018 Pregão Presencial Nº 18/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Gláucomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro **MARCIO EVANGELISTA DA SILVA - SERVIÇOS DE TRANSPORTES- ME** CNPJ/MF: 27.052.599/0001-43 Endereço: Av. Arcelino D'Angelo Thomaz, Nº 192. Centro. Cidade: Planaltina do Paraná, UF: PR. CEP: 87860-000. Empresário: Marcio Evangelista da Silva. RG: 001.529.879. SSP/SP. CPF: 014.835.251-04.

OBJETO: Serviços através de pessoa jurídica com 01 trabalhador, tais como roçada, capina, recolhimento de entulhos, coleta de resíduos (insalubre) e limpeza em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo dilatação do prazo de vigência em 06 (seis) meses nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 09 de outubro de 2021 a 09 de abril de 2022.

DO VALOR: O Município repassará a contratada o valor total de R$17.792,28 (dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) pelo objeto constante da cláusula primeira, efetuados em 06 parcelas mensais de R$ 2.965,38 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 08 (oito) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CONTRATANTE

Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADA

Marcio Evangelista da Silva.
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 59/2021

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO	**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**
EDITAL: N.º 59/2021	**PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 103/2021**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 13/10/2021 às 07h59min do dia 25/10/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 25/10/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 25/10/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br."**Acesso Identificado"**
OBJETO LICITADO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos permanentes para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, conforme anexo I deste edital.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 08 de Outubro de 2021.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@prefpr.gov.br

DECISÃO

Planaltina do Paraná, 08 de outubro de 2021

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2021

SÚMULA: Abertura de processo administrativo e eventual aplicação de penalidade. Impossibilidade. Descumprimento dos deveres funcionais. Inexistência. Conduta do servidor. Regularidade. Arquivamento do procedimento.

Vistos.

Em análise ao presente caderno processual se verificou em vista da apuração de condutas que conteriam desvios do servidor S.H.B., que estes restaram insubsistentes.

Conforme relatório circunstanciado lançado aos autos, que bem analisou todo o acervo probatório – e, opinou pelo arquivamento e absolvição do servidor – DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente – por não se evidenciar quaisquer desvios ou conduta irregular do servidor.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.

Atenciosamente,

CELSO MAGGIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Gláucomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

7º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Contrato N.º 40/2018 Pregão Presencial Nº 18/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Gláucomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e do outro **MICHELE CAROLINE DE FREITAS SERVIÇOS ME**. Pessoa jurídica de direito privado, Endereço: Chácara Alvorada. S/N. Área Rural. Cidade: Planaltina do Paraná. UF: PR. CEP: 87860-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob N.º 23.113.833/0001-64, neste ato representada pela Sra. Michele Caroline de Freitas, portadora de Cédula de Identidade de N.º RG: 124502900. SSP/PR, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob N.º 080.554.479-85.

OBJETO: Serviços através de pessoa jurídica com 03 trabalhadores, tais como roçada, capina, recolhimento de entulhos e limpeza em geral.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo dilatação do prazo de vigência em 06 (seis) meses nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 09 de outubro de 2021 a 09 de abril de 2022.

DO VALOR: O Município repassará a contratada o valor total de R$43.198,74 (quarenta e três mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), pelo objeto constante da cláusula primeira, efetuados em 06 parcelas mensais de R$ 7.199,79 (sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 08 (sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CONTRATANTE

Celso Maggioni
Prefeito

CONTRATADA

Michele Caroline de Freitas
Proprietária

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2020

1º TERMO ADITIVO
TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2020
CONTRATO Nº 202/2020

CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 02.144.891/0001-85, Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, bloco E, 7º andar, CEP: 05804-900, São Paulo SP, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cedula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160, e a CONTRATADA , ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS, australiano, portador da RNE Nº V958078-Q e CPF 236.654.768-44, residente e domiciliado em São Paulo SP.

Cláusula primeira: OBJETO: Repactuação de valores da licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do sistema Audatex e prorrogação de prazo, objeto da inexigibilidade de licitação nº 32/2020. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", o Prefeito Municipal autoriza a repactuação de valores e prorrogação de prazo por 12 meses ficando os valores contratados conforme segue:

Código do produto/	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário Atual R$	Preço unitário Repactuado R$
36211	IMPLANTAÇÃO LICENÇA DE USO, TREINAMENTO DA PLATAFORMA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA AUDATEX, TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM MECÂNICA VOLTADA PARA O SISTEMA AUDATAEX, PONTO ADICIONAL	AUDATAEX	UN	R$ 10.438,00	R$ 10.911,20

Cláusula segunda: Prorroga-se por mais 12 (DOZE) meses o contrato 202/2020, cujo vencimento se dará em 01/10/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2020

Cláusula terceira: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência da inexigibilidade, far-se-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Querência do Norte - PR, 01 de outubro de 2021

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

ARTHUR KOUTSODIMITROPOULOS
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 158/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES ROCHA LTDA
Valor.....: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 07/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 51/2021
Recursos.....: Dotação: 2.163.3.3.90.30.00.00.00.00 (417)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL" - (TOALHAS DE LAVABO E CAMISETAS)

Santo Antônio do Caiuá, 8 de Outubro de 2021

Contrato Nº..: 159/2021
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

Contratada...: NICE EMBALAGENS LTDA.
Valor.....: 723,00 (setecentos e vinte e três reais)
Vigência.....: Início: 07/10/2021 Término: 31/12/2021
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 55/2021
Recursos.....: Dotação: 2.195.3.3.90.30.00.00.00.00 (338)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BALAS, CHOCOLATES E PIRULITOS PARA O DIA DA CRIANÇA.

Santo Antônio do Caiuá, 8 de Outubro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro_Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2021
LICITAÇÃO Nº 86/2021 - PREGÃO Nº 31/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRONICOS LTDA – CNPJ 41.011.821/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.
VALOR GLOBAL: R$ 40.490,00(Quarenta Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2021

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo de Estágio nº 02/2021
Edital nº 03 – Homologação das Inscrições

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo de Estágio, constituída pela Portaria nº 53, de 17 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 143/2019, e ainda tendo em vista o contrato celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) e o Município de Planaltina do Paraná, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições do Edital de Abertura nº 02 do Processo Seletivo de Estágio nº 002/2021, conforme segue:

Nº Inscrição	Candidato	Curso	RG
01	JHENIFFER RODRIGUES DA SILVA LIMA	LICENCIATURA	14.141.739-8
02	MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	39.635.843-3
03	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGIA	15.423.798-4
04	FERNADA JANAINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10.620.513-2
05	RAQUEL SIGHEN	ADMINISTRAÇÃO	1.721.712-1
06	EDSON PEREIRA GONÇALVES JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	9.293.369-5
07	MATHEUS JOSE PARANHOS DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL	13.011.637-0
08	SUELYEN CRISTINA ANTUNES	PEDAGOGIA	10.507.079-9
09	AMANDA DO CARMO ARAUJO	ODONTOLOGIA	13.746.361-0
10	SABRINA FIDRINO DE JESUS	NUTRIÇÃO	14.240.054-5
11	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	EDUCAÇÃO FISICA	14.062.414-4
12	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	CIENCIAS BIOLOGICAS	13.99.386-1
13	AMANDA FAVARO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	14.000.028-0
14	ELIANE LOPES DA SILVA	SERVIÇO SOCIAL	9.441.088-9
15	GABRIEL LOURENÇO CRUZ	CONTABEIS	13.933.725-25
16	AMANDA LETÍCIA ARAUJO OLIVEIRA	ENFERMAGEM	14.258.258-9
17	MARCIO JOSE DE CARVALHO	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	7.784.775-8
18	IVONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	PEDAGOGIA	12.452.442-3
19	PAULO MATHEUS SANTOS MARTINS	PEDAGOGIA	15.638.183-7
20	VANESSA DA SILVA GONÇALVES	ADMINISTRAÇÃO	10.486.811-8
21	ELOISA MARTINS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13.674.937-1
22	SAMARA ROBERTA DE ARAUJO INGLES	PEDAGOGIA	10.620.687-2
23	JOYCE WELY CRUSCO GARGAN	EDUCAÇÃO FISICA	11.023.472-4
24	SALETE APARECIDA BUTE	ADMINISTRAÇÃO	14.796.695-4
25	RUBENS HENRIQUE DA COSTA DESINHO	ODONTOLOGIA	10.620.665-1
26	MARIA LUIZA BENEDETTI DA SILVA	PSICOLOGIA	12.980.577-3

Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

CELSO MAGGIONI
PREFEITO

COMISSÃO - PORTARIA Nº 53/2021

OVIDIO APARECIDO SCHIAVO NETTO (Professor)

SIMONE BILIBIO ORFANELI (Professora)

TEREZA CIRILO DA SILVA (Educadora)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: contrato@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 89/2021

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021 – ID 269
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2084/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferrutto de Oliveira Guiero sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Francielle Hirano, Gerson Pereira da Silva, Rafael Cavallini de Carvalho, Tatiane Ines Klanek, nomeados pela Portaria nº 552021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Noroeste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 89/2021 – Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de materiais e equipamentos de uso médico/hospitalar, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de uso médico/hospitalar, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 89/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferrutto de Oliveira Guiero, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa de Oliveira.
Licitante Detentora: ASSUM PRETO PRODUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.462.477/0001-42 e IE 215.600295-03, com sede a Travessa Pedro Lira Aderaldo, Nº 377 – Nova Brasília, na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará – CEP 63.600-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Francisco Adriano da Costa Souza.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Oxímetro de pulso de dedo. cor: preto. peso: 28 g sem pilhas. o painel apresenta: spo2: 0 à 100%. faixa de pulso: 30 à 240 bpm. alimentação: 2 pilhas alcalinas aa. informa o nível da bateria no painel. consumo de energia: < 30 ma. resolução: spo2 +/- 1% - fc +/- 1 bpm.	Unidade	Jzk	50	50,00
5	Aparelho de pressão anerisóide para obeso. manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa; manguito com pêra em látex de qualidade superior; braçadeira em nylon (sem algodão) com fecho de velcro ou metal, estojo para viagem.	Unidade	Premium	8	70,00
8	Otoscópio. características: iluminação halógena 2.5 v de longa duração. iluminação 30% mais brilhante, mostrando a cor verdadeira do tecido. fibra óptica para transmissão de luz fria, garante campo de trabalho livre de sombra e aquecimento. lente de visão ampla para visualização com magnificação. ótimo para visão detalhada. (lente removível para instrumentação). sistema vedado para otoscopia pneumática com entrada para pera de insuflação (a pera não é inclusa no produto). cabo metálico com acabamento liso, preto, alimentado por duas pilhas alcalinas aa. acompanha 2 especulos sendo: um jogo com 4 especulos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) + 1 especulo standard 4 mm. acompanha estojo macio. utiliza lâmpada halógena de 2,5 v.	Unidade	Mikatos	10	399,00
9	Oftalmoscópio; especificações: lâmpada: mínimo de 2.5 v; tensão halógena ou led, acompanhado de 02 lâmpadas; seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro polarizador para eliminação de reflexo; mínimo de 20 lentes para ajustes de dioptrias; faixa mínima de dioptrias: -25 a +22;marcador de dioptrias iluminado; saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; borracha de proteção para evitar riscos na lente; cabeça em abs resistente a impactos; clipe de bolso e interruptor ligá/desliga integrado ao cabo; cabo metálico; alimentação através de pilhas alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; estojo macio ou rígido; garantia mínima de 01 anoemanual de instruções em portugês;apresentar registro na anvisa.	Unidade	Md	8	1.100,00

Pregão Eletrônico nº 89/2021

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 07/10/2021 a 06/10/2022.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 07 de outubro de 2021.

Márcia Ferrutto de Oliveira Guiero
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Francisco Adriano da Costa Souza
Representante Legal da Detentora

Gestor e Fiscal:

Evelin Tanikawa de Oliveira
Diretora do Departamento de Saúde

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 - Centro - Cx. Postal nº. 55 - CEP 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI N.º 488/2021 - LEG

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SOS – FOCINHOS EM PERIGO.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação ***SOS – FOCINHOS EM PERIGO***, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, fundada em 2013, e com nova denominação e razão social em 15 de setembro de 2020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 19.157.436/0001-17.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 08 de outubro de 2021.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal